

DECRETO Nº - 050/2018-GPM/BA.

**DISPÕE SOBRE O RECESSO  
ADMINISTRATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará:

**DECRETA:**

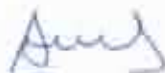
**Art. 1º.** Período de recesso nas repartições públicas deste município a partir do dia 15 de julho de 2018 ao dia 31 de julho de 2018, voltando suas atividades normais no dia 01 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** Este decreto **não afetará** os serviços essenciais e os serviços de urgência e emergência das Secretarias de Obras e Serviços Básicos e Saúde e Saneamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 13 DE JULHO DE 2018.



Lucinéia Alves da Silva Oliveira  
Prefeita Municipal de Bannach

**LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH**